



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

0063

## **DECRETO Nº 030/2002**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

### **DECRETA**

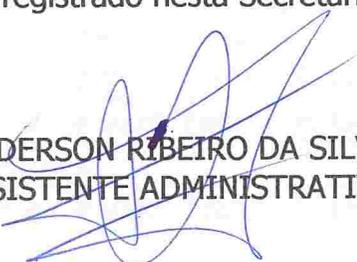
**Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, ressalvadas as essenciais e de interesse público, nos dias 24 de dezembro, no horário compreendido das 12:00 as 17:00 horas, no dia 26 de dezembro do ano corrente no horário compreendido das 8:00 as 12:00 horas, no dia 31, no horário das 12:00 as 17:00 horas e no dia 02 de janeiro de 2003, no horário compreendido das 8:00 as 12:00 horas.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
20 de dezembro de 2002.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**